



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 471/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Daniel Borges Fialho, CREME-SC, 19003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Wesley B. Barbero**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 060.102.439-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Tributação e Fiscalização**, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, matrícula nº 3164, carga horária 40h semanais, no período de 90(noventa) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 05 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 05 / 05 / 2017

Até: 11 / 05 / 2017

Responsável

